



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DISPENSA DE VALOR nº 044/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 222/2025

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, situado na Av. José Pereira Sampaio, nº 08, centro, Souto Soares-Bahia, por intermédio do Setor de Licitações, torna público que, realizará Dispensa, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA E HORÁRIO LIMITES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 28/11/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br, Ou poderão ser protocolados presencialmente até o dia 28/11/2025 às 17:00h.

1 – OBJETO

Contratação de empresa especializada na fabricação/confecção de estruturas metálicas em aço carbono, para serem utilizadas como enfeites natalinos em alguns espaços públicos do município de Souto Soares/BA.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

A demanda por equipamentos natalinos é crucial para a criação de um ambiente festivo e acolhedor na cidade. A ornamentação adequada não apenas embeleza os espaços públicos, mas também atrai visitantes e fomenta o comércio local durante a temporada de festas.

Ao fornecer devida ornamentação para embelezar a cidade em época natalina, contribui com a “magia e encanto” de confraternização. Os materiais para ornamentar são destinados para melhor qualidade ao ambiente, trazendo beleza e conforto, e, por consequência estimulando visitas e movimentação cultural a cidade de Souto Soares-BA;

A decoração natalina é um elemento essencial nas celebrações de fim de ano, não apenas pelo seu valor estético, mas também por seu papel em criar um ambiente festivo que atrai visitantes e valoriza a cultura local.

s estruturas metálicas em aço carbono foram escolhidas por sua durabilidade, resistência às intempéries e possibilidade de reutilização em anos posteriores, o que representa um investimento sustentável e economicamente viável para o município.

3-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Este Termo de Referência está de acordo com o estabelecido pela nova Lei de Licitações nº. 14.133/2021, art. 75, II.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1 Poderão participar desta contratação, as empresas interessadas do ramo, desde que não tenha vínculo com o agente de contratação que acompanhara este processo, que atenderem a todas as exigências deste termo e seus anexos, inclusive quanto à documentação.

4.2 A participação deste processo será vinculada a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG), ou caso seja representante, anexar procuração ou documento equivalente do outorgado;
- b) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- f) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- h) Certidão de concordata e falência e recuperação extrajudicial da sede da empresa;

4.3. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de Capacidade Técnica: A Comprovação de aptidão técnica ocorrerá mediante apresentação de no mínimo, 01 (um) atestado (s) da prestação dos serviços executados pela empresa, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou Privado indicando a execução anterior dos serviços compatíveis com o objeto desta contratação.

4.4 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, em moeda corrente, marca e/ou modelo.

4.5 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado no Termo de Referência.

4.6. DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS COMPLEMENTAR:

Deverão ser apresentadas as seguintes declarações:

- a) Proposta de preço, contendo valor unitário, em moeda real, marca/modelo quando for o caso;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

- b) Declaração do enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
- c) Declaração Unificada.

5 – DO VALOR ESTIMADO:

O valor total estimado para esta contratação será de R\$ 16.170,00 (dezesesseis mil, cento e setenta reais), conforme especificações e quantitativo.

6 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ESTRUTURA METÁLICA DECORATIVA EM FORMATO DE BOLA DE NATAL MEDINDO 80CM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA PU VERNIZADA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA CONTRA INTEMPÉRIES E MAIOR DURABILIDADE. A ESTRUTURA CONTA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A INSTALAÇÃO E USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. PREPARADA PARA RECEBER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE	UND	2	208,33	R\$ 416,67
2	ESTRUTURA METÁLICA DECORATIVA EM FORMATO DE BOLA DE NATAL MEDINDO 100CM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA PU VERNIZADA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA CONTRA INTEMPÉRIES E MAIOR DURABILIDADE. A ESTRUTURA CONTA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A INSTALAÇÃO E USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. PREPARADA PARA RECEBER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE	UND	2	261,67	R\$ 523,33
3	ESTRUTURA METÁLICA DECORATIVA EM FORMATO DE BOLA DE NATAL MEDINDO 120CM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA PU VERNIZADA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA CONTRA INTEMPÉRIES E MAIOR DURABILIDADE. A ESTRUTURA CONTA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A INSTALAÇÃO E USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. PREPARADA PARA	UND	2	325,00	R\$ 650,00



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	RECEBER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.				
4	ESTRUTURA METÁLICA DECORATIVA EM FORMATO DE ESTRELAS CADENTES 300CM CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA PU VERNIZADA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA CONTRA INTEMPÉRIES E MAIOR DURABILIDADE. A ESTRUTURA CONTA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A INSTALAÇÃO E USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. PREPARADA PARA RECEBER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	UND	12	325,00	R\$ 3.900,00
5	ESTRUTURA METÁLICA DECORATIVA EM FORMATO DE ASAS DE ANJO, MEDINDO 170CM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA PU VERNIZADA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA CONTRA INTEMPÉRIES E MAIOR DURABILIDADE. A ESTRUTURA CONTA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A INSTALAÇÃO E USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. PREPARADA PARA RECEBER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE	UND	2	528,33	R\$ 1.056,67
6	ESTRUTURA METÁLICA DECORATIVA EM FORMATO DE ARABESCOS PARA POSTES MEDINDO 120CM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. A ESTRUTURA CONTA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM POSTES, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A INSTALAÇÃO E USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. PREPARADA PARA RECEBER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE	UND	16	335,00	R\$ 5.360,00
7	ESTRUTURA METÁLICA DECORATIVA EM FORMATO DE - PORTAL 2026, MEDINDO 550X200CM CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA PU VERNIZADA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA CONTRA INTEMPÉRIES E MAIOR DURABILIDADE. A ESTRUTURA CONTA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A INSTALAÇÃO E USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. PREPARADA PARA RECEBER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO A SER DEFINIDO PELA	UND	1	2.541,67	R\$ 2.541,67



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	CONTRATANTE.				
8	ESTRUTURA METÁLICA DECORATIVA EM FORMATO DE PRESEPIO NATALINO, 180CM, EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA PU VERNIZADA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA CONTRA INTEMPÉRIES E MAIOR DURABILIDADE. A ESTRUTURA CONTA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A INSTALAÇÃO E USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. PREPARADA PARA RECEBER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE	UND	1	1.721,67	R\$ 1.721,67

As estruturas deverão ser produzidas com materiais resistentes, apropriados para exposição ao ar livre, e com acabamento compatível com a finalidade decorativa e o tema natalino.

7-DO PRAZO CONTRATUAL:

7.1. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2025, contado a partir da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

8 – DA CONFECCÃO E ENTREGA DOS ITENS

8.1 A confecção das estruturas metálicas deverá ser realizada em aço carbono de alta resistência, observando rigorosamente as especificações técnicas, dimensões, desenhos e padrões definidos pelo Município de Souto Soares/BA.

8.2 As estruturas metálicas deverão ser entregues totalmente finalizadas, devidamente embaladas ou protegidas para evitar danos no transporte.

8.3 A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo máximo 20 (vinte) dias, no endereço indicado pela Administração Municipal, durante o horário comercial, mediante prévia comunicação.

8.4. A contratada será responsável por realizar o descarregamento dos materiais no local designado, bem como por garantir que todos os itens sejam entregues prontos para instalação.

8.5 A Administração realizará a conferência quantitativa e qualitativa dos itens no ato da entrega, podendo recusar materiais que não atendam às especificações, sendo a contratada responsável por substituir ou corrigir os itens rejeitados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.4 - DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório para o fornecimento dos mesmos.

9 - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será até o 30 (trigésimo) dia subsequente ao mês da realização dos serviços.

9.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes deste objeto, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Souto Soares- BA, exercício de 2025:

Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais e Quilombolas.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

11.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;

11.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do Contrato;

11.3. Notificar a Contratada em decorrência ao não cumprimento contratual;

11.4. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

11.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

11.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

11.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

11.8. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

11.12. Atestar as faturas correspondentes e supervisionar o saldo contratual, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

12.1. Cumprir rigorosamente todas as especificações técnicas, quantidades e prazos estabelecidos pela Administração Municipal, referentes à confecção, acabamento e entrega das estruturas metálicas em aço carbono;

12.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato;

12.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

exigida no contrato, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

12.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta da entrega do serviço, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

12.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal na entrega dos serviços.

12.7. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

12.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

12.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 - DAS SANÇÕES:

13.1. Comete infração administração o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

- 13.1.1 Dar causa a inexecução parcial do contrato;
- 12.1.2 Dar causa á inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 12.1.3 Dar causa á inexecução total do contrato;
- 12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar a dispensa ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Considerar comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.12 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetos deste certame;

12.1.13 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência para Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens do 12.1.3, deste Termo de Referência para Contratação Direta quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além de perda desse valor a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

13.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indício de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à administração pública federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

14 - DA FISCALIZAÇÃO:

14.1. A fiscalização e gestão do contrato fica sob a responsabilidade do servidor Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160, para exercer as atribuições de Gestor de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 052, publicado em 06 de janeiro de 2025 e Decreto Municipal nº 053, publicado em 06 de janeiro de 2025 no Diário Oficial do Município.

14.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

14.3. A verificação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência

14.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

15. ANEXOS:

Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

- Anexo I – Imagens Ilustrativas – Projeto Base;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preço;
- Anexo III – A declaração de enquadramento ME EPP
- Anexo IV – Declaração Unificada;

Souto Soares, 25 de Novembro de 2025.

Luciano Macena de Oliveira
Sec. Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO I
IMAGENS ILUSTRATIVAS



Imagem Referência ao Item 05.



Imagem Referência ao Item 08.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br



Imagem |Referência ao item 04.



Imagem Referencia aos itens 01, 02 e 03.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br



Imagem Referência ao Item 06.



Imagem Referência ao Item 06.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br



Imagem Referência ao Item 07.



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO II
MODELO DA PROPOSTA

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 222/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2025PMSSDI

Razão Social do Fornecedor:

Nome Completo do Responsável da Empresa:

CNPJ:

Tel:

Endereço:

E-mail:

OBJETO: Contratação de empresa para confecção/fornecimento e instalação de materiais de ornamentação para suprir a demanda de decoração durante o período natalino de 2025, desenvolvido pela Secretaria de Cultura no Município de Souto Soares – BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ESTRUTURA METÁLICA DECORATIVA EM FORMATO DE BOLA DE NATAL MEDINDO 80CM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA PU VERNIZADA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA CONTRA INTEMPÉRIES E MAIOR DURABILIDADE. A ESTRUTURA CONTA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A INSTALAÇÃO E USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. PREPARADA PARA RECEBER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE	UND	2		
2	ESTRUTURA METÁLICA DECORATIVA EM FORMATO DE BOLA DE NATAL MEDINDO 100CM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA PU VERNIZADA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA CONTRA INTEMPÉRIES E MAIOR DURABILIDADE. A ESTRUTURA CONTA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A INSTALAÇÃO E USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. PREPARADA PARA RECEBER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE	UND	2		
3	ESTRUTURA METÁLICA DECORATIVA EM FORMATO DE BOLA DE NATAL MEDINDO 120CM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA PU VERNIZADA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA CONTRA INTEMPÉRIES E MAIOR DURABILIDADE. A ESTRUTURA CONTA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO,	UND	2		



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

	GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A INSTALAÇÃO E USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. PREPARADA PARA RECEBER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.				
4	ESTRUTURA METÁLICA DECORATIVA EM FORMATO DE ESTRELAS CADENTES 300CM CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA PU VERNIZADA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA CONTRA INTEMPÉRIES E MAIOR DURABILIDADE. A ESTRUTURA CONTA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A INSTALAÇÃO E USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. PREPARADA PARA RECEBER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	UND	12		
5	ESTRUTURA METÁLICA DECORATIVA EM FORMATO DE ASAS DE ANJO, MEDINDO 170CM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA PU VERNIZADA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA CONTRA INTEMPÉRIES E MAIOR DURABILIDADE. A ESTRUTURA CONTA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A INSTALAÇÃO E USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. PREPARADA PARA RECEBER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE	UND	2		
6	ESTRUTURA METÁLICA DECORATIVA EM FORMATO DE ARABESCOS PARA POSTES MEDINDO 120CM, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO. A ESTRUTURA CONTA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM POSTES, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A INSTALAÇÃO E USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. PREPARADA PARA RECEBER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE	UND	16		
7	ESTRUTURA METÁLICA DECORATIVA EM FORMATO DE - PORTAL 2026, MEDINDO 550X200CM CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA PU VERNIZADA, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA CONTRA INTEMPÉRIES E MAIOR DURABILIDADE. A ESTRUTURA CONTA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A INSTALAÇÃO E USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. PREPARADA PARA RECEBER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE.	UND	1		
8	ESTRUTURA METÁLICA DECORATIVA EM FORMATO DE PRESEPIO NATALINO, 180CM, EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO COM PINTURA PU VERNIZADA,	UND	1		



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA CONTRA INTEMPÉRIES E MAIOR DURABILIDADE. A ESTRUTURA CONTA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO AO SOLO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A INSTALAÇÃO E USO EM AMBIENTES INTERNOS OU EXTERNOS. PREPARADA PARA RECEBER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO, CONFORME PROJETO ELÉTRICO A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE				
VALOR GLOBAL:				
LOCAL E DATA:				
Carimbo do CNPJ/Assinatura da Empresa.				
VALIDADE DA PROPOSTA: ____ / ____ / ____				



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME EPP

PROCESSO ADIMINSTRATIVO: 222/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2025PMSSDI

Eu _____, subscrito abaixo,
DECLARO que a empresa (**qualificação da empresa proponente**) _____, pessoa jurídica
especificamente para participação na presente contratação, faz jus ao
tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006,
por estar contida no rol de beneficiários do artigo 3ª da referida Lei.

DECLARO também, ciência de que a prestação de informações
inverídicas sujeitará a empresa, às penalidades previstas na legislação
criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do código
Penal) e ao crime a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de
dezembro de 1990).

_____/_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

****UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA***



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 222/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 044/2025PMSSDI

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob nº _____ sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, com o endereço eletrônico _____, situada no Estado de _____, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 044/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I- Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II- não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III- conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;

IV- na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº , cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V- não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

VII- a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII- o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação,

é: _____

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeou e constituiu o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X-para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI- conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

_____/_____,____de_____de 2025.

Nome e Assinatura do representante legal

***UTILIZAR O PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**